



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 26 de junho de 2020.

OFÍCIO GP Nº 413/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO Nº 102/2020, de autoria da nobre vereadora JANAINA BALLARIS, referentes aos ambulantes e trabalhadores informais do Município, seguem abaixo as respectivas respostas, conforme manifestações das Secretarias de Finanças (Sefin) e de Assistência Social (Seas), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete:

- 1) Qual o número total de ambulantes cadastrados em nosso município?
Resposta: No momento o município possui 1.081 cadastrados na Secretaria de Finanças.
- 2) Quais medidas a administração tomará para que possa ajudar os ambulantes e trabalhadores informais do nosso município?
Resposta: Os ambulantes cadastrados estão recebendo cestas básicas. Além disso, os mesmos poderão ser contemplados com o Auxílio Emergencial, benefício concedido pelo Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, aos microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, que tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - Covid-19. Para tal, desde que atenda às regras do auxílio, quem já está cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico) ou recebe o benefício Bolsa Família receberá o benefício automaticamente, sem precisar se cadastrar. As pessoas que não estão cadastradas no CadÚnico, mas que têm direito ao auxílio, poderão se cadastrar no aplicativo ou no site do Auxílio Emergencial. As escolas municipais estão sendo disponibilizadas para auxiliar a população neste cadastro.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito